



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – PPGCA

Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP. 64.900-000E-mail: ppgca@ufpi.edu.br – Telefone (89) 3562-2468



**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO
(CURSO DE DOUTORADO)**

Edital de Distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2023.2

A Comissão de Seleção de Bolsas de Mestrado e Doutorado - 2023.2, divulga a retificação resultado da pontuação obtida no currículo do Edital de Distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2023.2, de acordo com o grau de prioridades previstas na Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA – de 20 de março de 2023. A retificação ocorre devido ao enquadramento de discente do Curso de Doutorado na condição de vínculo empregatício, sendo, portanto, remanejado do 2º grau de prioridade para o 4º grau de prioridade deste edital, conforme descrito abaixo.

DOUTORADO

Discente	Pontuação	Colocação
<i>Item 3.2.1; 1ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada, que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA e não tenham reprovação em nenhuma disciplina ou atividade curricular</i>		
Maria Luiza de Sousa Neta	31,35	1º
<i>Item 3.2.1; 2ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada e que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular</i>		
Não houve candidato inscrito nessa prioridade	---	---
<i>Item 3.2.1; 3ª Prioridade: para alunos que exerçam outra atividade remunerada, sem reprovação em disciplina ou atividade curricular</i>		
Estefenson Marques Morais	145,1	2º
Paulo Henrique Dalto	98,6	3º
Kamylla Gonçalves Oliveira Assis	76,7	4º
Julio César Galdino de Sousa	34,75	5º
Sérgio Augusto Nunes Monteiro	26,5	6º
Marcelo Morita Lindolfo	18,4	7º
Alexandra Pereira Martins	2,0	8º
<i>Item 3.2.1; 4ª Prioridade: alunos que exerçam outra atividade remunerada, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular, desde que atendam o disposto no item 1.2* da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA</i>		
Cícero Quirino da Silva Neto	20,9	9º

*Item 1.2 da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA: Poderão candidatar-se à bolsa de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados por meio de seleção pública, após realização de matrícula institucional, que não receba nenhuma forma de bolsa de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no País, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e estaduais.

Bom Jesus - PI, 08 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior
Coordenador em Exercício do PPGCA
CPCE/UFPI